



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - SECONT / 2024

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras paralisadas** sob responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARENCIA - SECONT**.

PATRICIA BRAVIM MELOTTI
GERENTE FG-GE
GERENCIA TECNICO-ADMINISTRATIVA - GTA - SECONT

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PATRICIA BRAVIM MELOTTI
GERENTE FG-GE
GTA - SECONT - GOVES
assinado em 07/03/2024 17:54:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/03/2024 17:54:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA BRAVIM MELOTTI (GERENTE FG-GE - GTA - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SZ2112>